



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 079/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre suspensão do gozo de férias regulamentares, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, a partir de 02 de março de 2026, por superior interesse público, nos termos do art. 101 da Lei Complementar n.º 016/2003, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, concedidas por meio da Portaria n.º 071/2026 à servidora **DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA**, técnica de enfermagem, matrícula n.º 1.050, as quais serão usufruídas oportunamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito